



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste



Processo Licitatório nº 083/2022

Tomada de Preços nº 015/2022

Ata Sessão Pública nº 001/2022

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às nove horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para o ato de abertura dos envelopes de propostas referente ao Processo Licitatório nº 083/2022 na modalidade de Tomada de Preços nº 015/2022 destinada a Contratação de Empresa Especializada para execução de Escadaria de Acesso a Rua Antônio Furtado Neto (Bairro José Rupp); Implantação do Corrimão da Escadaria da Biblioteca Municipal e Execução do Guarda Corpo na esquina da Avenida Santos Dumont c/ a Rua Itororó; com fornecimento de Material e Mão de Obra. O edital foi publicado em 28 de abril do corrente ano, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal, sendo esta a segunda licitação para o mesmo objeto, em virtude da primeira ter sido considerada deserta, porém apenas uma empresa tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, sendo ela Construpalmas Obras de Urbanização Ltda. Inscrita no CNPJ 20.113.266/0001-58. O valor orçado do projeto é de R\$ 159.005,86. Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes documentação. Da análise documental, foram feitos os seguintes apontamentos: a empresa deixou de apresentar o comprovante de inscrição junto ao CNPJ, o que foi regularizado na sessão com a emissão do documento, uma vez que o mesmo pode ser emitido via internet, com relação a qualificação Técnica a licitante apresentou a Certidão de Registro na empresa no Conselho de Arquitetura e Urbanismo vencida em 02/05/2022, com relação a comprovação do vínculo do profissional responsável técnico não foi demonstrado qual a forma de contratação, Tendo em vista apenas uma empresa estar participando do certame a comissão abre diligência para que a empresa regularize os documentos, em conformidade com o artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93 no prazo máximo de 08 dias úteis. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu Rubens Antonio Correia Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 09 horas e 37 minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


RAPHAEL ANZOLIN WITTE


RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA